# 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 221/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款 的規定,作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議,除現行郵票外,自二零二五年 十二月八日起,發行並流通以「澳門國際機場三十周年」為 題,屬特別發行之郵票,共五個式樣,其面額與數量如下:

二元五角100,000枚
四元100,000枚
四元五角100,000枚
六元100,000枚
含面額十四元郵票之小型張100,000枚

- 二、該等郵票印刷成二萬五千張小版張,其中六千二百五 十張將保持完整,以作集郵用途。
  - 三、本批示自二零二五年十二月八日起生效。
  - 二零二五年十月三十一日

行政長官 岑浩輝

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 8 de Dezembro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «30.º Aniversário do Aeroporto Internacional de Macau», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50......100 000

\$ 4,00	00 000
\$ 4,50	00 000
\$ 6,00	00 000
Bloco com selo de \$ 14,00	000 000

- 2. Os selos são impressos em 25 000 folhas miniatura, das quais 6 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia 8 de Dezembro de 2025.
  - 31 de Outubro de 2025.
  - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 89/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), e ouvido o parecer da Direcção